



**PORTARIA Nº 111/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 30 de abril de 2012, conforme Decreto nº 7.206, de 27 de abril de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 27 de abril de 2012.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012

---

GERÊNCIA DE PESSOAL